Publicado do TCE/AM	 Diário	Eletrônico
Edição Nº _		
De	 /_	



# TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº	
Fls Nº	

#### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº1268/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11793/2021.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Secretaria Executiva da Vice-Governadoria.
- 4- Exercício: 2020.
- 5- Responsável: Renato Nogueira de Oliveira (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não Possui. 7- Unidade Técnica: DICAD.
- 8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 6348/2022-MP/ESB, Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Secretaria Executiva da Vice-Governadoria. Exercício de 2020.

Regularidade com ressalvas. Revelia. Quitação. Determinação. Ciência.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1. Julgar regular com ressalvas** as Contas do **Sr. Renato Nogueira de Oliveira,** responsável pela Secretaria Geral da Vice-Governadoria, exercício de 2020;
- **10.2.** Considerar revel o Sr. Renato Nogueira de Oliveira, consoante art. 20, §4º, da Lei n. 2.423/96;
- **10.3. Dar quitação** ao **Sr. Renato Nogueira de Oliveira** conforme redação do art. 24 da Lei n. 2.423/96;
- **10.4. Determinar** à Secretaria Geral da Vice Governadoria que evite as discrepâncias de informações identificadas pela Unidade Técnica;
- 10.5. Dar ciência do desfecho dos autos ao interessado, Sr. Renato Nogueira de Oliveira.
- 11- Ata: 21ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.

Este documento foi assinado digitalmente por ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA em 06/07/2023.	ra conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: DFF5D558-1F872551-86F31E2A-57BCFF98
	ā

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



Proc. Nº _	 	
Fls. Nº	 	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº1268/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 12- Data da Sessão: 28 de junho de 2023.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente votou), Mario Manoel Coelho de Mello, Luís Fabian Pereira Barbosa e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **13.1.** Auditor presente e Relator: Mário José de Moraes Costa Filho.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

# MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Auditor-Relator

### FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral